MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17 DE 18 DE MAIO DE 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que a Comissão criada com a finalidade de estudar e oferecer sugestões quanto ao impacto ambiental causado pela poluição da bacia hidrográfica do Igarapé Batista, instituída pela Resolução Legislativa nº 04, de 03 de junho de 2015, apresente parecer e relatório final sobre os trabalhos supracitados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 18 de maio de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente
Biênio 2015/2016

ROSE COSTA
1ª Secretária
Biênio 2015/2016

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br